

Informa-se todos os associados que deverão entregar até dia 2 de fevereiro de 2015, todos os documentos de despesa relativos as comparticipações de saúde e educação do ano de 2014, que porventura estejam em atraso, ao abrigo do regulamento em vigor.

De acordo com a aprovação do Plano e Orçamento para o ano de 2015 que aprovou um aumento de comparticipações de 10%, os documentos de 2014 após esta data não serão aceites, uma vez que se irá proceder a actualização do software informático.

Agradecemos a compreensão de todos os associados.